



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 140/2026**

**Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Ilma. Sr.<sup>a</sup> **Aline Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal** para que seja providenciada a disponibilização de um médico especialista para avaliação e acompanhamento de pacientes portadores de marca-passo no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da população, especialmente dos pacientes que utilizam marca-passo e necessitam de acompanhamento médico especializado e periódico.

É de conhecimento que esses pacientes dependem de avaliação técnica específica para o monitoramento do funcionamento do aparelho, ajustes necessários e prevenção de possíveis complicações, sendo esse acompanhamento essencial para garantir a saúde, a segurança e a qualidade de vida dessas pessoas.

Dessa forma, faz-se necessário que a rede pública de saúde, por meio do SUS, disponibilize um médico especialista para a realização dessas avaliações, evitando deslocamentos para outros municípios e garantindo atendimento mais rápido e eficiente.

Estamos falando de vidas que dependem desse acompanhamento, de pessoas que não podem esperar ou ficar sem esse atendimento essencial. Trata-se de uma medida de saúde pública, mas também de dignidade e respeito com quem mais precisa.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 31 de Março de 2026**

Ver. Washington Jefferson de  
Castro (Tom Castro)  
Vereador(a) - Solidariedade

